



**1º CONTRIBUTO DA UGT**  
**SOBRE AS LINHAS GERAIS DA REPROGRAMAÇÃO**  
**DO PORTUGAL 2020**

A UGT considera de grande relevância o processo de Reprogramação do Portugal 2020, devendo destacar como elemento positivo o envolvimento dos parceiros sociais no arranque deste Processo.

Se, em relação aos vários quadros financeiros anteriores, a reprogramação a meio percurso sempre se afigurou essencial, na medida em que permitiu realizar ajustamentos dos apoios comunitários e públicos às alterações de contexto, neste quadro comunitário em particular, a reprogramação assume um acrescido carácter de relevância e urgência que advém do que sempre considerámos ser um inadequado desenho *ab initio* do programa financeiro.

Com efeito, a UGT sempre afirmou que o acordo de parceria alcançado com a UE não acomodava suficientemente o alinhamento dos apoios financeiros com os grandes objectivos, prioridades e desafios estruturais do País, inclusivamente com aqueles que se encontravam estabelecidos no Programa Nacional de Reformas.

Tal foi particularmente notório em áreas como a qualificação dos portugueses, sobretudo em termos de formação profissional de activos, ou de apoios à revitalização das PME, com áreas como a inovação das empresas ditas tradicionais e não exportadoras a serem colocadas para segundo plano, rejeitando uma lógica de inovação centrada sobretudo nas empresas exportadoras e de pendor tecnológico.

Nesse sentido, a UGT deve, desde já, expressar a sua concordância com os grandes objectivos assumidos pelo Governo para esta reprogramação, nomeadamente o de alinhar o PT2020 com o PNR em áreas como o reforço das qualificações, a coesão territorial ou o maior investimento na inovação.

Não podemos deixar igualmente de partilhar a visão da importância de reforçar a eficácia das políticas por via de uma concentração adequada de apoios e de uma melhor articulação com outras fontes de financiamento.

No entanto, devemos assinalar que a presente análise sobre a reprogramação do PT2020 não deixa de estar condicionada pela ausência de informação concreta sobre de que forma as grandes linhas de força se traduzirão em termos de envelope financeiro, de transferências entre PO e entre Fundos ou de criação e/ou reforço de determinados instrumentos ou programas.

A título de exemplo, subscrevemos na íntegra a preocupação do Governo quanto à necessidade de um reforço efectivo da aposta e da atribuição de apoios para a qualificação dos portugueses através da formação inicial e ao longo da vida e a prioridade dada a áreas como o Programa Qualifica ou as Políticas Activas de Emprego.

Porém, na ausência de uma informação mais detalhada do que a prestada na reunião de CPCS de 23 de Fevereiro de 2018 pelo Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, não apenas se desconhece o que será o reforço efectivo em cada uma das áreas abrangidas, como o que parece sobressair é que o reforço das verbas se concentrará mais no ensino profissional do que noutras áreas, incluindo na formação dos trabalhadores, opção que nos suscita apreensão, atentas as particulares fragilidades que Portugal continua a evidenciar nesta área.

Por outro lado, a reprogramação do Portugal 2020 exige certamente uma visão ampla do que tem sido a sua implementação até ao momento e uma avaliação dos principais obstáculos e constrangimentos que possam estar a comprometer os objectivos de desenvolvimento definidos para o País de modo a que as opções desta reprogramação possam ser mais sustentadas e fundamentadas, pelo que importará assegurar os mecanismos necessários a que questões como a reafectação de verbas entre PO e Fundos não sejam objecto de análise apenas parcelar.

Numa nota ainda de carácter global, a UGT deve ainda chamar a atenção para a necessidade de serem devidamente asseguradas todas as condições para evitar, ou pelo menos para minimizar, as rupturas que tendem a ocorrer os ciclos financeiros, com os consequentes impactos negativos para os agentes económicos e sociais e especialmente adversos em termos de execução financeira do Portugal 2020, num momento crítico já que estamos a iniciar o próximo quadro financeiro pós 2020.

Não obstante a nossa concordância na generalidade com as linhas gerais apresentadas e na ausência dos elementos que já reputámos como necessários para um aprofundamento da discussão sobre a reprogramação do PT2020, a UGT gostaria ainda assim de deixar algumas notas específicas sobre áreas centrais.

Além da já referida questão da formação de activos, a UGT deve salientar que se nos afigura central uma reprogramação que possa responder às crescentes necessidades de modernização dos serviços públicos, de reforço da sua qualidade e do acesso das populações aos mesmos, o que exigirá que não se esqueçam vertentes como a formação profissional dos trabalhadores da Administração Pública ou a resposta a assimetrias regionais.

Nesse sentido, poderá revelar-se insuficiente uma reprogramação que se cinja a uma mera reafecção dos montantes libertados com o fim do regime de requalificação.

Mais, os valores canalizados para o reforço do investimento em inovação não deverão esquecer que a inovação não pode estar apenas ligada apenas a sectores mais modernos ou tecnológicos ou até a *start-ups* nestes domínios, mas antes assentar numa visão mais lata do conceito e do processo de inovação – conceito que alie a inovação tecnológica à organizacional e fortemente ligado com processos de qualificação e de melhoria das competências -, inclusivamente em sectores mais tradicionais.

A UGT associa-se à preocupação do Governo, expressa nomeadamente na reunião da CPCS de 23 de Fevereiro, sobre a necessidade de reforçar a coesão territorial, na medida em que há muito defendemos a necessidade de políticas efectivas para os chamados territórios de baixa densidade.

Nesse sentido, parece-nos que esta reprogramação não deverá esquecer que a promoção da coesão territorial não passa apenas pelos apoios existentes nos PO regionais, mas antes deve ser reconhecida como um desafio estruturante que merece resposta e ponderação em todos os PO, nomeadamente atendendo a vertentes como a criação de emprego, a atracção e fixação de populações ou as condições de investimento.

Numa nota final, a UGT considera essencial que esta reprogramação não passe ao lado de uma das problemáticas mais prementes da nossa sociedade, agudizada pelas políticas de austeridade dos últimos anos e à qual os fundos não têm revelado capacidade adequada de resposta, que é a da coesão social e do combate às desigualdades.

Esta é uma matéria que nos parece omissa nas linhas gerais apresentadas e que deverá conhecer um aprofundamento no quadro deste processo de reprogramação.

A UGT expressa, desde já, a sua disponibilidade para participar nas diferentes sedes e aos diferentes níveis, dar o seu contributo para este processo de reprogramação, esperando que os momentos desse processo, sem prejuízo da necessária celeridade, permitam um acompanhamento contínuo dos progressos e dos resultados.

08-03-2018